



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 30/09/2025 10:30:19.807 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1405/2024
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.405, DE 2024

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera o caput do artigo 173 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997) para incluir práticas de direção irresponsável que tenham causado ou ameaçado causar sinistro grave com potencial de dano à vida dos envolvidos como infração gravíssima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 173 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 173 Disputar corrida ou praticar direção irresponsável que tenha causado ou ameaçado causar sinistro grave com dano ou potencial de dano à vida dos envolvidos” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

**Deputado MAURICIO NEVES
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252669387900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



* C D 2 5 2 6 6 9 3 8 7 9 0 0 *